



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 25/08/17 a 24/10/17
S.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N° 846, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Revogam-se Leis Municipais nºs 812/2017 e 835/2017.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 812/2017, de 19 de janeiro de 2017 e a Lei Municipal nº 835, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Fabrício Gazzola
Vice-prefeito e
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos